

Fique sócio do Sindividro. Vira e mexe, você precisa dele!

Sem o sindicato não tem acordo ou convenção coletiva garantindo seus direitos

Muita gente torce o nariz para o sindicato. Se deixa levar pela “conversa mole” de alguns patrões de que, sozinho, o trabalhador pode resolver a situação sem a assistência da entidade sindical. Isso é ilusão. Sem o sindicato não tem acordos ou convenções coletivas de trabalho que asseguram direitos e benefícios. Confira abaixo a data em que os dirigentes do Sindividro estarão na empresa em que você trabalha.

Nada disso caiu do céu e nem vem pela boa vontade do patrão. O lucro está no topo das prioridades das empresas. E bem depois, bem lá embaixo, está a preocupação delas em pagar salários dignos e oferecer condições de trabalho decentes.

Sindicalizar-se é uma ação individual e voluntária do trabalhador. Quando fica sócio do Sindividro, ele reconhece a importância de fortalecer o sindicato, para que ele possa fazer frente aos ataques dos patrões aos direitos dos trabalhadores, aos pacotes de maldades que sempre surgem nas campanhas salariais.

Quanto maior o número de associados, mais forte e resistente se torna a entidade sindical. E isso é fundamental durante as negociações de uma campanha salarial. Nestes momentos, diante de um sindicato respaldado pelo trabalhador, os patrões sempre pensam duas vezes para enrolar e bancar os intransigentes.

Já declarou seu imposto de renda?

O prazo para declarar o imposto de renda, ano-base 2025, começou o dia 23 de março e vai até 29 de maio. Deve declarar quem teve rendimentos acima de R\$ 35.584,00 no ano passado. O prazo para as empresas entregarem o Informe de Rendimentos venceu no dia 28 de fevereiro.

Assim como nos anos anteriores, também em 2026, o Sindividro contratou uma profissional para auxiliar os trabalhadores e trabalhadoras a preencherem as suas declarações. Para os sócios, o custo será de R\$ 100,00, porém, o sindicato vai bancar 50% deste valor, ou seja, o associado pagará apenas R\$ 50,00. Para não-sócios, o valor será de R\$ 120,00; pago à vista diretamente à profissional.

Quem já fez a declaração aqui pelo Sindividro, deve apenas enviar o Informe de Rendimentos à profissional pelo WhatsApp mesmo. E aqueles que vão declarar pela primeira vez, devem contatar a profissional para receber as informações necessárias para declarar. O contato é: (19) 9 9259-7046.

EMPRESA	DATA
MSO	22/04/2026
Paulo Carraro	24/04/2026
Convidros	27/04/2026
Divimax	28/04/2026
VB	29/04/2026
DM	30/04/2026
SA	04/05/2026
CampVidros	06/05/2026
Luxóttica Sumaré	07/05/2026

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Nova regra da CLT permite folgas para exames preventivos sem desconto de salário

Medida contribui para o diagnóstico precoce de doenças e amplia o acesso às campanhas de vacinação

Uma nova legislação sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que altera a CLT, garante que o trabalhador possa se ausentar do trabalho para realizar exames preventivos sem prejuízo do salário. O texto prevê até três dias de ausência a cada 12 meses para esse fim, reforçando o direito à prevenção e ao cuidado com a saúde.

A mudança amplia tanto os direitos dos trabalhadores quanto as obrigações das empresas no campo da saúde preventiva. Ela inclui a obrigação de

comunicação formal por parte das empresas sobre esse direito, incorporando a medida ao rol de faltas justificadas previstas na CLT.

A norma, publicada no Diário Oficial da União, em sua edição de 6 de abril, determina que as empresas passem a informar seus funcionários sobre campanhas oficiais de vacinação, especialmente contra o papilomavírus humano (HPV), além de orientar sobre prevenção e diagnóstico de cânceres como o de mama, colo do útero e próstata. Estas informações deverão

seguir as diretrizes do Ministério da Saúde.

Além da divulgação, as empresas também deverão promover ações de conscientização no ambiente de trabalho e explicar como os trabalhadores podem acessar os serviços de saúde disponíveis para diagnóstico dessas doenças.

A expectativa é que a medida contribua para o diagnóstico precoce e amplie o acesso da população a campanhas de vacinação e exames essenciais.

Lula sanciona lei que amplia licença-paternidade no país

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou no dia 31 de março o projeto de lei que amplia a licença-paternidade no Brasil. De acordo com o texto, a extensão ocorrerá de forma gradual, passando dos atuais cinco dias para 10 dias em 2027; 15 dias em 2028; e 20 dias em 2029.

espera para regulamentar e ampliar essa licença.

“A mulher já conquistou o mercado de trabalho fora, mas o homem ainda não conquistou a cozinha. Essa lei vai ensinar os homens a dar banho em criança, a acordar de noite para cuidar da criança quando ela chorar. Ele vai ter que aprender a trocar fralda”, disse Lula.

O projeto de lei foi aprovado no Senado no dia 4 de abril. O tema, entretanto, era debatido no Congresso Nacional há 19 anos,

Entre os argumentos para aprovação do texto está a possibilidade de maior participação dos pais nos cuidados com os filhos recém-nascidos ou adotados.

Quando foi aprovado na Câmara dos Deputados, em novembro do ano passado, o relator Pedro Campos (PSB-PE) afirmou que nenhum direito é mais fundamental do que o de nascer cercado de cuidado. O deputado lembrou que o tema

era alvo de debates desde a Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição de 1988.



depois de ser apresentado pela ex-senadora Patrícia Saboya, em 2007, e relatado pela senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA).

